



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 819/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ADRIANO ALVES DA SILVA**, Auxiliar de **Manutenção de Cemitério**, Matrícula nº **27244**, lotado(a) na **Secretaria de Obras Fiscais e Licenciamento**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Andriele Alves da Silva - 20/08/2022**; **Adriele da Silva Alves - 05/08/2019**; **Alessandro da Silva Alves - 12/06/2017**, **Bruna Pereira da Silva – 05/11/2014**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de março de 2026**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 – GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

